

**TRABALHO, OBJETIVAÇÃO E ALIENAÇÃO NA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL DE
LUKÁCS – NOTAS INTRODUTÓRIAS**

**TRABAJO, OBJETIVACIÓN Y ENAJENACIÓN EN LA ONTOLOGÍA DEL SER SOCIAL
DE LUKÁCS – NOTAS INTRODUCTORIAS**

**LABOR, OBJECTIFICATION AND EXTERIORIZATION IN LUKÁCS' ONTOLOGY OF
SOCIAL BEING – INTRODUCTORY NOTES**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v14i3.49227>

Paulo Henrique Furtado de Araujo¹

Resumo: O artigo busca apresentar as categorias trabalho, objetivação e alienação tal como surgem em *Para uma Ontologia do Ser Social*. Esse conjunto constitui um dos principais núcleos estruturantes da obra de Lukács e é decisivo para a compreensão das categorias reificação e estranhamento. A ontologia materialista de Lukács opera com categorias universais/gerais; a análise de formações sociais específicas exige a intensificação categorial, o aumento de mediações especificadoras de cada categoria, de modo a aproximá-las das suas formas de aparecimento. A elucidação da centralidade do estranhamento autoproduzido pela reificação da mercadoria pressupõe adequada compreensão das referidas categorias.

Palavras-chave: Lukács. Ontologia do Ser Social. Trabalho. Objetivação. Alienação.

Resumen: El artículo busca presentar las categorías trabajo, objetivación y enajenación tal como ocurren en *Para una Ontología del Ser Social*. Ese conjunto compone en uno de los principales núcleos estructurantes de la obra de Lukács y es decisivo para la comprensión de las categorías reificación y alienación. La ontología materialista de Lukács opera con categorías universales/generales; el análisis de formaciones sociales específicas exige la intensificación categorial, el aumento de mediaciones específicas de cada categoría, a fin de acercarlas a sus formas de aparición. La aclaración de la centralidad de la alienación autoproducida por la reificación de la mercancía presupone adecuada comprensión de las referidas categorías.

Palabras clave: Lukács. Ontología Del Ser Social. Trabajo. Objetivación. Enajenación.

Abstract: The paper seeks to present the categories labor, objectivation and exteriorization as they occur in *Towards an Ontology of Social Being*. This set constitutes one of the main structuring cores of Lukács' work and is decisive for the comprehending of the categories reification and alienation. Lukács' materialist ontology operates with universal/general categories; the analysis of specific social formations entails categorial intensification, increase of specific mediations of each category, in order to approximate them to their forms of appearance. The elucidation of the centrality of the alienation self-produced by commodity reification presupposes adequate comprehension of the referred categories.

Keywords: Lukács. Ontology Of Social Being. Labor. Objectivation. Exteriorization.

Introdução

O tratamento oferecido por Lukács (2013) ao conjunto categorial objetivação (*Vergegenständlichung/ Objektivationen*)², alienação (*Entäusserung*), reificação (*Verdinglichung*)³, e estranhamento (*Entfremdung*) sugere que se trata de um dos cerne mais cruciais de sua *Ontologia*. O autor, partindo de Marx, oferece uma contribuição própria e, a nosso juízo, muito profícua para a intelecção do ser social no seu inexorável processo de vir-a-ser. Ao capturar o salto ontológico que constitui o ser social enquanto esfera específica, identifica, na práxis fundante deste ser, o acionamento das legalidades que ocasionarão a entificação de sociabilidades estranhadas. O que, pode-se depreender do autor, atravessa toda a pré-história humana e conhecerá seu processo de desaparecimento com a superação da sociedade capitalista. Dizendo de outro modo, Lukács se ocupa em demonstrar, em sua *Ontologia*, como o desenvolvimento do ser social, tendencialmente, aponta para a humanização do ser humano, para a efetivação do que há de especificamente humano em cada singularidade constitutiva do gênero. Como a substância⁴ que especifica o ser social é permanência na mudança, mas que se modifica ao se manifestar fenomenicamente nas várias formações sociais históricas e, no seu devir, aponta para o referido processo transistórico de humanização do ser humano; ela é estimulada e bloqueada pelo estranhamento. De modo que a permanência do estranhamento opera como impedimento para a realização do que há de especificamente humano no ser humano. O presente artigo trata das categorias trabalho, objetivação e alienação – que são fulcrais para a adequada compreensão da categoria estranhamento nos termos propostos por Lukács – de suas necessárias conexões e interrelações e explora como elas produzem, ontologicamente, a individualidade humana inserida em um mundo ambiente produzido pelos próprios seres humanos a partir do acionamento deste conjunto categorial.

Trabalho e objetivação

A instauração de uma ontologia marxiana do ser social obriga a identificação de categorias⁵ que se apresentam nas várias formações sociais pelas quais o ser social se manifesta ao longo da história. O tratamento oferecido por Lukács (2013) à categoria trabalho é adequado a este preceito. Decorre que a categoria trabalho é tomada enquanto categoria universal ou geral, num tipo de abstração distinto da abstração que nos permite reter, por exemplo, o trabalho abstrato que Marx (2017) apresenta já na primeira seção do Livro 1 de *O Capital*. Trabalho abstrato é uma categoria específica da sociedade do capital e, somente nesta formação social, o trabalho determinado por mercadoria é o eixo central de vida humana⁶. Lukács (2013) recorre à abstração razoável⁷ e é capaz de recolher do ser social uma categoria abstrata que também é permanência na mudança e que se modifica ao se expressar – o trabalho universal/geral. Uma categoria universal/geral, ao ser sobre determinada, ao receber mais camadas de mediação, apresenta-se na esfera fenomênica enquanto categoria mais concreta: trabalho de caçadores e coletores em sociedades primevas, trabalho escravo em sociedades de escravismo clássico, trabalho servil nas sociedades feudais, trabalho determinado por mercadoria na

sociedade do capital etc. Sem grande esforço fica patente a existência de algo que permanece nessas várias formas fenomênicas: o trabalho universal/geral.

De modo semelhante ao que faz Marx em *O Capital* que, partindo da categoria mercadoria, identifica no par antitético valor-valor de uso, que a constitui, os determinantes mais cruciais da essência contraditória e dinâmica do ser social manifesto na sociedade moderna⁸; Lukács parte da categoria trabalho universal/geral, por entender que nela estão contidos de modo concentrado “todas as determinações que, (...) constituem a essência (...) do ser social” (LUKÁCS, 2013, p. 44). Todo o esforço, ao longo de sua obra, é de explicitar como o trabalho⁹ funda o ser social, aciona a constituição dos complexos constitutivos da sociedade humana (economia, direito, Estado, política etc.) dando início ao processo de humanização do ser humano a partir do aumento do tempo livre da obrigatoriedade do trabalho – o que Lukács, recorrendo a Marx, chama de afastamento da barreira natural ao desenvolvimento da pura sociabilidade do ser social. Vejamos mais de perto como o autor aborda a categoria trabalho.

O trabalho funda o ser social pois é a única categoria que, em sua essência, possui uma natureza incontestada de transição entre o ser orgânico e o ser social, do que decorre que o trabalho é a práxis instauradora de uma nova espécie do ser. Outras categorias do ser social, como a linguagem, a cooperação etc., já possuem um caráter exclusivamente social e por evidente, não poderiam ser categorias fundantes do novo ser. O ser social só pode emergir do ser orgânico (que por sua vez devém do ser inorgânico) e adquire autonomia enquanto ser através da ininterrupta realização dos pores teleológicos do trabalho. Enquanto no ser orgânico verifica-se uma contínua e interminável reprodução do que já existe, processo somente interrompido pelo acaso; no ser social o trabalho especificamente humano produz a possibilidade do novo o que, destacamos, não elimina o acaso. O novo, em questão é, em última instância, o próprio devir humano do ser humano.

Lukács, mais uma vez tomando Marx (2017, p. 255 e ss.) por referência, sustenta que o trabalho é a mutualidade entre o ser humano (que só vive em sociedade), a natureza inorgânica (ser inorgânico) e a natureza orgânica (ser orgânico) para o atendimento das necessidades elementares da existência e reprodução de cada singularidade humana e da própria espécie; o que por si já especifica a transição entre o ser orgânico e o ser social. Para melhor precisar esta transição, Lukács recorda que o distintivo no trabalho especificamente humano é o pôr teleológico. Antes de realizar a práxis do trabalho, o produtor realiza, em sua subjetividade, uma prévia ideação do que deseja produzir. Ao mesmo tempo, é obrigado a capturar, do melhor modo possível, as causalidades dadas existentes no ser inorgânico e no ser social e transformá-las em causalidades postas e, portanto, passíveis de serem mobilizadas para a realização da prévia ideação. Este é o arrimo para Lukács (2013, p. 48) sustentar que no trabalho, para ele protoforma do agir humano, temos a solução para uma questão que atravessa o debate filosófico: a contradição entre teleologia e causalidade – enquanto o pôr teleológico exige uma consciência que põe a finalidade, a causalidade é fonte de algo que se movimenta por si, se põe a si mesmo e se conserva nesta especificidade até mesmo nos casos em que a causalidade é acionada por

um agir consciente. O trabalho ao articular teleologia e causalidade, para a efetivação da prévia ideação, resolve esta contradição.

O processo de trabalho, ao agir sobre o ser orgânico e inorgânico, chega a um resultado em si homogêneo, o produto do trabalho e, ao mesmo tempo, torna-se homogêneo. Meio e fim da práxis do trabalho fazem-se homogêneos e para um tratamento adequado e mais concreto é preciso circunscrevê-los dialeticamente. O pôr do fim, nos diz o autor magiar (LUKÁCS, 2013, p. 56-57) apresenta uma dupla socialização que por si produz uma dessemelhança de gênese entre fim e meio: (a) o pôr do fim é engendrado por uma necessidade social e (b) precisa atender a esta necessidade ao mesmo tempo em que a característica natural da essência dos meios, que efetua a realização da necessidade, impulsiona a práxis para um âmbito e ação estabelecidos de modos diferentes. Decorre que a sujeição dos meios aos fins não é algo simples. Se no processo de trabalho singular é evidente que o fim domina, comanda e conduz o meio, quando tomamos o processo de trabalho no seu *continuum* histórico de desenvolvimento, o que nos situa na imanência dos complexos reais que constituem o ser social, reparamos na ocorrência de uma inversão na relação fim-meios. Como dito antes, para que o processo de trabalho realize sua prévia ideação é indispensável a investigação, a mais correta possível, da natureza sobre qual a práxis do trabalho irá agir. A investigação em questão converge na organização dos meios e os meios vêm a ser, socialmente, o principal vetor garantidor do estabelecimento e conservação dos frutos e da experiência do processo de trabalho e da continuidade do seu aprimoramento. A conclusão é cristalina, os meios, que tornam possível a práxis eficiente do trabalho (ferramentas, matérias-primas etc.), tem por arrimo o conhecimento adequado das legalidades dos seres e, por este motivo, para o ser social o meio devém mais importante do que a finalidade (satisfação da necessidade).

O conhecimento adequado e que viabiliza a realização do pôr do fim previamente ideado revela uma importante consequência da categoria realização: a consciência humana, com a práxis do trabalho, torna-se ontologicamente central nas singularidades humanas constitutivas do ser social. Nos animais, mesmo nos primatas superiores, a consciência é um epifenômeno necessariamente submetido ao transcurso da reprodução biológica, do indivíduo e da espécie, e de suas leis imanentes; o trabalho especificamente humano, que é pôr do fim e meios, é dirigido pela consciência e a consciência transcende a simples adaptação à ambiência (algo comum nos outros animais) e transforma a própria natureza (inorgânica, orgânica e social). A realização é o motor que transforma e reconfigura a natureza e a consciência, que impele esse motor e guia a processualidade da realização, devém ontologicamente central e não mais epifenomênica, como nos animais. Com a centralidade da consciência manifesta-se a imanente correlação entre duas posições, em si heterogêneas, que embasam o complexo realmente existente do trabalho e arrimam a fundação ontológica da práxis social e da totalidade do ser social – o reflexo (*Widerspiegelung*)¹⁰ mais correto possível do real existente e o pôr das cadeias causais necessárias para a realização da finalidade (pôr do fim). Essas duas posições constituem os fundamentos especificamente ontológicos do ser social. O reflexo traz consigo a constatação da necessária e precisa

separação entre sujeito e objeto, a constatação de suas existências independentes e a obrigatória figuração dos objetos pelas consciências dos sujeitos. A práxis do trabalho só pode ser executada se o sujeito que trabalha for capaz de separar-se de modo consciente do objeto a ser trabalhado e, ao mesmo tempo, essa separação devém fundamento para a forma de vida especificamente humana. O sujeito que trabalha, e que na consciência está separado do mundo objetivo, tem que reproduzir o mundo objetivo no seu próprio ser-em-si para que o pôr teleológico distintivo do trabalho, em qualquer forma fenomênica de manifestação, se realize.

Com o reflexo surge uma nova forma de objetividade que é produto da consciência que reflete o objeto existente independentemente do sujeito. Tal objetividade é um tipo de realidade reproduzida na consciência, ou seja, uma forma de objetividade que não é uma realidade (LUKÁCS, 2013, p. 66). Eis o motivo pelo qual é uma impossibilidade que o que é refletido pela consciência seja cópia idêntica da realidade. O reflexo orienta-se para o objeto por inteiro na tentativa de capturar o ser-em-si deste objeto. O objeto, por sua vez, em seu vir-a-ser é infinito, do que resulta uma distância entre o reflexo e o objeto e, com ela, a possibilidade de um reflexo errado sobre o objeto realmente existente. No âmbito do ser social estamos tratando de dois momentos heterogêneos e opostos: o ser ou objeto e o seu reflexo na consciência do sujeito. Para o autor húngaro, a saída do ser humano de sua condição puramente animal ocorre através desta dualidade. Na consciência do sujeito ocorre uma reprodução reflexa da realidade objetiva que é independente do sujeito. Simultaneamente, ocorre o distanciamento entre a reprodução ideal e a realidade existente e, com ele, a possibilidade do erro. As reproduções ideais da realidade são definidas, abordando-as em balizas genéticas, pelos pores do fim, pelas finalidades a serem efetivadas estando, deste modo, associadas ao processo de objetivação. Dizendo em termos gerais, pela necessidade da reprodução social da vida humana que tem no trabalho seu ponto de partida. Aqui torna-se patente que o reflexo possui uma diretriz teleológica efetiva o que, para Lukács (2013, p. 67), explica sua fertilidade, sua permanente tendência para produzir o novo. Já a objetivação, sustenta o autor magiar, atua como um retificador que opera em sentido oposto. O reflexo revela-se categoria chave para a adequada intelecção do ser social. Ele próprio é uma contradição pois é oposto ao ser, é um não ser que reflete o ser e, sincronicamente, é o elemento mediante o qual emergem novas objetivações que permitirão a reprodução do ser social. A subjetividade/consciência que realiza o reflexo carrega o caráter distintivo da possibilidade, da potencialidade (*dýnamis*) aristotélica.

O reflexo, agora é cristalino, é condição necessária para que o agir humano coloque cadeias de causalidade que sejam adequadas à finalidade previamente ideada. Este encadeamento que parte do não-ser do reflexo e chega à colocação de vínculos ou conexões causais pelo ser ativo e produtivo (LUKÁCS, 2013, p. 70) estabelece um tipo ampliado da referida potencialidade (*dýnamis*) aristotélica que é possível de ser tomada como característica alternativa de todo pôr na práxis do trabalho. Nesta práxis todo pôr do fim é um ato de consciência não mais determinado biologicamente como necessidade, tal como se verifica entre os animais – neles a consciência não mobiliza alternativas e, por isso, é um epifenômeno. No ser humano a escolha dos instrumentos a serem mobilizados na práxis do

trabalho é ato de consciência e, através da observação e da experiência, ou seja, por meio do reflexo e do processamento da consciência, podem ser capturadas as propriedades e legalidades inatas aos objetos que podem funcionar como instrumentos de trabalho. Lukács (2013, p. 71) acrescenta que a escolha do instrumento de trabalho possui uma estrutura interna complexa e contraditória pois trata-se, aqui, de duas alternativas heterogeneamente relacionadas. Por um lado, há a questão de se é correta ou não a escolha de um instrumento de trabalho específico para a efetivação do pôr do fim e, por outro lado, há a questão de se o pôr do fim em questão é correto ou incorreto. O filósofo magiar conclui que estas alternativas só podem florescer a partir de um sistema de atos reflexivos, de atos não existentes em-si, que são elaborados de modo dinâmico e funcionam ativamente. Quando as consequências desse não existente, que é o reflexo, se consolidam em práxis efetuada com base em alternativas é que pode vir-a-ser um ente social a partir de um ente natural.

No ser inorgânico e orgânico a cadeia causal opera por si mesma, seguindo o princípio do “se...então”. No ser social, devido ao trabalho especificamente humano, há uma mudança. O produtor, teleologicamente, estabelece o fim a ser alcançado e, ao mesmo tempo, transforma a cadeia causal dada pela natureza, ao reorganizá-la de acordo com o pôr do fim, em cadeia causal posta. O processo de trabalho revela-se uma contínua cadeia de alternativas e a alternativa, que é ato de consciência do produtor, devém categoria mediadora entre o reflexo e o pôr do fim. Lukács (2013, p. 73) destaca que a condição natural do produtor e do objeto é ineliminável e que o aumento do conhecimento e domínio do gênero humano sobre as legalidades naturais permite a economia de tempo de trabalho, afastando a barreira natural sem a banir. Causalidades dadas reorganizadas como causalidades postas, por evidente, não eliminam as propriedades naturais dos objetos trabalhados. Decorre que, mesmo após findo o processo de trabalho, os pores teleológicos de manutenção, controle etc. continuam a atuar e, com eles, continua a propagação permanente das alternativas que se apresentam tanto nas finalidades quanto na realização destas finalidades previamente pensadas. Evidencia-se que o progresso do trabalho especificamente humano colabora para que a práxis humana, que tem na alternativa um caráter determinante, se fundamente, de modo cada vez mais intenso e complexo, em decisões alternativas.

Retomando a concepção de *dýnamis* de Aristóteles, temos que somente a alternativa do produtor (ou do seu coletivo), ao acionar a processualidade efetivadora da prévia ideação, tem a capacidade de transformar a potência em ser/objeto ou ente (objetificação). Não se pode descuidar do fato de que a possibilidade (*dýnamis*), associada ao reflexo da realidade, depende da necessidade que a objetivação do trabalho precisa atender. O imperativo de satisfazer necessidades e as reproduções destas necessidades são momentos especificadores das estruturas da práxis do trabalho, assim como o esforço em refletir, de modo o mais adequado possível, as causalidades envolvidas no ato de efetivação. As alternativas, neste caso, sempre são tomadas em dadas situações reais-concretas. Ainda que o fundamento ontológico das alternativas seja a liberdade de decisão, se trata de uma liberdade condicionada. No caso do trabalho, tomado como protoforma do agir humano, o produtor escolhe entre trilhas cuja finalidade são produzidas não pelo produtor, mas pelo ser social, no interior do qual o

produtor existe, e cuja existência independe da singularidade do produtor. As cadeias causais postas no processo de trabalho são estabelecidas, em última instância, pelo referido ser social.

Lukács (2013, p. 77) acentuando que do processo social real surgem o pôr do fim, a descoberta e aplicação dos meios, acrescenta que o referido processo circunscreve o espaço no qual perguntas, respostas e alternativas surgem e podem ser efetivadas. A maior ou menor caracterização deste espaço não elide o fato de que o momento da alternativa se encontra imbricado com instante da tomada de decisão e de escolha; sendo a consciência do produtor o órgão e *locus* desta decisão dentre alternativas. Por consequência, mais uma vez, reafirma-se que a consciência no ser humano não pode ser epifenomênica, mas devém central da constituição do gênero humano. Ao mesmo tempo, podemos sustentar, com o filósofo magiar, que na alternativa, que se estrutura com o trabalho especificamente humano, temos o germe ontológico da liberdade.

Permanece bastante conhecida a formulação marxiana de que o trabalho produz, retroativamente, transformações no ser humano que trabalha. De modo mais acurado, o trabalho especificamente humano, ao ser interposto entre necessidade e a satisfação imediata desta necessidade, é o triunfo do agir consciente sobre o agir espontâneo biologicamente determinado. Nesta práxis o sujeito é obrigado a capturar o ser-em-si objetivo e para isto precisa espelhar/refletir de modo objetivo o ser-em-si, o que exige do produtor autocontrole sobre tudo aquilo que pode embaralhar a referida captura – seus instintos, emoções, afetos etc. Esta é a configuração geral através da qual a consciência deixa de ser epifenômeno e se torna predominante sobre o instinto, sobre as emoções. As alternativas existentes no processo de trabalho acarretam a demarcação do télos e a escolha entre ações certas e erradas para a realização do fim. Aqui temos a essência ontológica da alternativa presente no trabalho: sua capacidade de transformar a potencialidade (*dýnamis*) em efetividade. A característica intelectual elementar das alternativas presentes no processo de trabalho é uma realidade que não se pode anular, constituindo o ser-propriadamente-assim do processo de trabalho. Lukács (2013, p. 79) sugere que o ser-propriadamente-assim do processo de trabalho tem por resultado a permanente transformação do produtor e, ao mesmo tempo, aciona o processo de humanização do ser humano ou de constituição de um ser puramente social. O processo de trabalho, ao longo da história da espécie humana, produz uma aglutinação de experiências que apresentam um padrão dinâmico caracterizado pela interação dialética entre conservação e eliminação de movimentos rotineiros da práxis do trabalho. Tais movimentos, uma vez provados como adequados para a efetivação do pôr teleológico, transformam-se em reflexos condicionados. Mesmo sob esta forma, de reflexo condicionado (LUKÁCS, 2013, p. 81), conservam em si a característica própria da sua origem: um pôr de finalidade que produz um distanciamento entre sujeito e objeto e ao mesmo tempo em que delimita os fins e os meios, monitora e retifica a execução da práxis.

O âmago do comportamento subjetivo é o dever-ser, segundo Lukács (2013, p. 104). O dever-ser, por sua vez, tem seu fundamento ontológico no trabalho entendido, mais uma vez, como protoforma do agir humano. O autor magiar adverte que entre o trabalho e as outras práxis, que o têm

como modelo, há uma relação de identidade de identidade e não-identidade. O dever-ser associado ao trabalho orienta-se para o sujeito da ação, o produtor, e abrange tanto o modo como o produtor deve se comportar na práxis do trabalho quanto como ele deve se comportar em relação a si próprio na condição de sujeito do procedimento do trabalho. Como já sabido, trabalho é o processo metabólico entre ser humano e natureza e constitui, por necessidade própria, o fim a ser alcançado, a objetivação resultante do agir e os meios necessários para se alcançar o fim ideado previamente – e com isso, necessita instituir o âmago da conduta subjetiva do ser humano. A subjetividade do produtor funciona como auxiliar na produção em si, pois esta, para ser realizada corretamente, exige do produtor acentuada objetividade. As competências e habilidades do produtor, ativadas pelo processo de trabalho, sempre são dirigidas para fora do produtor, para o comando real e a metamorfose material da objetividade natural que, por sua vez, é resultado da práxis do trabalho. O dever-ser, no processo de trabalho, mobiliza dimensões do íntimo do sujeito e provoca modificações no seu interior que resultam em meios mais eficientes para o domínio cada vez mais aperfeiçoado do metabolismo ser humano e natureza. O processo objetivo de trabalho, através do dever-ser, ocasiona o desenvolvimento do autodomínio do ser humano sobre reações humanas que são determinadas de modo diretamente biológico (emoções, hábitos, instintos etc.); o dever-ser age objetivamente como um regulador do trabalho e do produtor. Ainda assim, para o processo de trabalho, as modificações que ocorrem no âmago do produtor não necessariamente influenciam o próprio processo de trabalho. Sabemos que o dever-ser do processo de trabalho aciona e estimula, ao acionar o autodomínio, certas qualidades dos seres humanos que terão muita importância para formas de práxis mais desenvolvidas. As modificações em questão não se direcionam ao todo da singularidade do sujeito de modo instantâneo e sem mediações. Ao revés, o comum é que atuem na práxis do trabalho sem operar, diretamente, sobre a totalidade do sujeito. Com isso, reforça Lukács (2013, p. 105), não se exclui a possibilidade de que esse efeito direto ocorra, mas, enfatizamos, trata-se de mera possibilidade.

Objetivação e alienação

Até o momento tratamos do pôr teleológico em que o sujeito que trabalha se defronta com o ser orgânico e inorgânico – pores teleológicos de primeira ordem ou primários. Devemos tratar, agora, dos pores teleológicos de segunda ordem ou secundários. Eles se caracterizam por influenciar os pores teleológicos de outros seres humanos. Neste caso, a subjetividade do sujeito que age sobre outro ser humano, induzindo-o a realizar outros pores teleológicos, assume uma função de qualidade diferente do caso anterior. O resultado desse novo tipo de pôr teleológico, necessariamente associado ao afastamento da barreira natural e ao desenvolvimento do puramente social do ser social, é que a transformação de cada singularidade humana, de cada sujeito, devém objeto que buscará ser imediatamente transformado pelos pores teleológicos, portanto, pelo dever-ser. Pores teleológicos secundários, inequivocamente, são mais complexos do que os primários e apresentam qualidades

diferentes dos pores primários do processo de trabalho. O que há em comum entre os dois tipos de pores teleológicos, nos lembra Lukács (2013, p. 105), é sua marca de relações de dever-ser. Desta maneira, são atos para os quais não é o passado que determina, de modo causal-espontâneo, o presente. Ao inverso, é o futuro que determina o presente. Dizendo de outro modo, a tarefa futura a ser realizada, que é posta teleologicamente no princípio do agir, é que determina o presente no qual a práxis se efetiva.

Lukács (2013, 417 e ss.) adverte que toda práxis (e teoria) humana tem por fundamento a objetivação do objeto e a alienação (extrusão ou exteriorização) do sujeito. Ou seja, todo ato de objetivação de um objeto previamente ideado é, ao mesmo tempo, um ato de alienação do produtor. Naturalmente, é cristalino que o estranhamento só pode ter por origem a alienação. O que não significa dizer que toda e qualquer alienação é produtora de estranhamento. Vimos acima que no processo de trabalho o em-si da natureza (orgânica e inorgânica) é transformado em para-nós através do pôr teleológico que aciona a objetivação. Essa objetivação é uma objetividade previamente pensada e efetivada pelo trabalho. Mais uma vez, todo produto do trabalho é uma objetivação que será utilizada para o atendimento de determinadas necessidades. O que evidencia que seu ser-para-nós devém parte integrante de sua constituição material enquanto objetivação. Uma vez disseminada e aceita a objetivação sob a forma de um complexo que assume a forma de objeto, o ser-para-nós torna-se algo como uma propriedade inerente ao objeto objetivado e, com isso, o sujeito que produz já não necessita de grande esforço criativo para capturar o para-nós manifesto no objeto.

A objetivação produz a essência objetivada de toda práxis social e, por extensão, a do ser social. Além disso, a objetivação reafirma algo que já tratamos antes, ela explicita que os seres humanos, enquanto ser social, não só realizam objetivações sobre um mundo objetivo que preexiste a eles, mas simultaneamente, transformam o seu próprio ser, se modificam em suas singularidades-individualidades. A reprodução da totalidade social, num polo, e do desenvolvimento do ser humano de singularidade em individualidade, em outro polo, constituem uma interrelação em que a essência do gênero humano se manifesta, conforme sustenta Lukács (2013, p. 422). Através desta interrelação é que se manifesta a substância específica do ser social que é permanência na mudança que também se modifica e, ainda assim, permanece como essência – a humanização do ser humano em suas várias manifestações fenomênicas nas várias formações sociais reais, concretas e históricas¹¹.

Essa constatação nos apresenta outro ponto correlato: o ser social que é constituído por esses dois polos, tem como uma característica distintiva que o desenvolvimento da condição de mera singularidade para individualidade e personalidade individual necessariamente se entrelaça com o desenvolvimento do gênero humano. A impossibilidade da separação dos dois polos constitutivos do ser social, nos diz Lukács (2013, p. 423), evidencia que toda práxis humana que objetiva um objeto, ao mesmo tempo produz um ato de alienação do sujeito desta ação. Esse processo está no fundamento do estranhamento tomado como categoria universal/geral e, portanto, transistórica. Como, para Lukács (2013, p. 580-584), estranhamento consiste na divergência dos dois polos; ele (estranhamento) se

relaciona diretamente com a única lei transistórica aceita por Marx, a lei da economia de tempo de trabalho, do afastamento da barreira natural ou do aumento da produtividade. Neste caso, o gênero humano domina cada vez mais acuradamente as legalidades naturais e sociais e os indivíduos permanecem incapazes de realizar a sua condição puramente humana, ainda que se verifique uma hipertrofia de suas capacidades e conhecimentos necessários à reprodução social. Reforçamos que aqui se trata do estranhamento universal/geral e não das formas específicas que o estranhamento assume em cada formação socioeconômica específica.

Lukács (2013, p. 422, 423 e ss.) ao se referir às objetivações materiais que resultam da relação metabólica entre ser humano-natureza, utiliza a palavra *Vergegenständlichung*. Ao tratar de objetivações puramente sociais utiliza o termo *Objektivationen*¹². Recordando que objetivação e alienação decorrem de um e mesmo ato, é possível sustentar que tanto as alienações associadas à *Vergegenständlichung* quanto as associadas à *Objektivationen* possuem algo em comum: trata-se de produtos de pores teleológicos que inevitavelmente estão associados à relação sujeito-objeto. Neste caso, o sujeito age incessantemente sobre o objeto e o objeto sobre o sujeito, tendo por resultante novas objetivações e subjetividades modificadas. Não é possível retratar adequadamente a relação entre objetivação e alienação ao longo da história do gênero humano pois, como sabemos, ela sofre alterações qualitativas ao longo dessa história e das várias formações sociais e modos de produção. Ainda assim, é possível inferir que nos primeiros momentos de instauração do ser social, predominava a objetivação. O que não impedia que o trabalho objetivado retroagisse sobre o produtor e que o objeto produzido apresentasse traços das habilidades e conhecimentos do sujeito. A alienação somente alcançará algum grau de autoconsciência e passará a ter uma função delimitada no processo de constituição do ser social e de humanização do ser humano após um longo processo de desenvolvimento da quantidade e dos tipos de laços sociais constitutivos do ser social. Nos diversos âmbitos ou complexos do ser social (economia, linguagem etc.) o par objetivação-alienação opera e não nos é possível, também, determinar de modo definitivo qual delas possui a função de momento predominante na formação social analisada.

O avanço da produção da vida material, da esfera da economia, promove, progressivamente, a desantropomorfização no processo de trabalho e nas objetivações do trabalho, resultando no avanço da força produtiva, na economia de tempo de trabalho e no predomínio da função socialização para a alienação. Alienações, neste momento torna-se patente, só se efetivam enquanto modo de expressão da personalidade do produtor na medida em que são objetivadas. Lukács (2013, p. 424) adverte que há uma relação de identidade e não-identidade entre objetivação e alienação que para ser corretamente apreendida necessita da consideração do modo de valoração do agir e dos resultados do agir. Ontologicamente, valores emergem através da objetivação-alienação e uma mera objetividade é, inicialmente, alheia aos valores e unicamente quando posta no interior das objetivações-alienações ela recebe um valor. Veja, por exemplo, uma pedra que no ser inorgânico é uma pedra e ao ser utilizada como ponta de uma lança por um caçador ancestral torna-se valorosa para a execução do trabalho. É preciso reforçar que estes pores teleológicos não põem valor. Como são meros acontecimentos que

ocorrem no ser social tanto podem representar um valor quanto um não valor. O que realça sua necessária conexão com vir a ser consciente por parte sujeito que, por sua vez, está associada com a objetivação-alienação e estas, como constituintes do ser social, acionam os valores e as valorações.

Entre objetivação e alienação há diferenças ontológicas reais e o cerne das diferenças se encontra no fato de que a relação sujeito-objeto – que é o arrimo do ato unitário que põe a determinação de reflexão entre objetivação e alienação – através da objetivação promove a transformação no mundo objetivo existente rumo à socialização deste mundo. Por outro lado, a alienação impele o vetor do desenvolvimento do sujeito no rumo da socialização. Cabe registrar que Lukács (2013, p. 425) adverte que a socialização do objeto abarca um processo mais homogêneo do que ocorre com a socialização do sujeito. O autor húngaro prossegue e acrescenta que progressos econômicos e técnicos não são ontologicamente indiferentes, na verdade eles adquirem enorme relevância para o conjunto da sociedade em processo de aprimoramento. O que explica a considerável importância que as etapas do desenvolvimento têm tanto nas modificações fenomênicas quanto essenciais do ser social. A socialização, que é conduta remodeladora do ser social, em sua forma mais primordial já obtém um estabelecimento ontológico tal que o seu ser-em-si universal/geral já se apresenta na forma de socialização.

Com a alienação, esclarece Lukács (2013, p. 426) ocorre algo diverso, pois é com o seu advento que se apresenta a questão do vir a ser humano do ser humano, ou seja a questão da genericidade do indivíduo no interior de um gênero (humano) que já não é mais mudo. No ser social a superação da mudez do gênero traz consigo, ontologicamente, a possibilidade tanto da existência do gênero humano em si como quanto a existência do gênero humano para-si e para-nós. No ser orgânico a genericidade é muda pois o ser-em-si é incapaz de elevar-se à condição de ser-para-si dado que não é possível que o reconhecimento do pertencimento a determinado gênero chegue até a consciência do indivíduo que constitui este gênero. E isto se aplica até mesmo aos primatas superiores que reagem com alguma consciência ao mundo exterior. No ser orgânico o gênero se reproduz a partir de cada singularidade que o constitui e esta singularidade reage pelo instinto (determinado por seu gênero, pois a consciência aqui se apresenta como epifenômeno) ao meio em que vive sem ter a capacidade de compreender-se como indivíduo pertencente ao seu gênero. No ser social, sustenta Lukács (*idem*) é o trabalho e a linguagem que permitem a superação da mudez e a transição do gênero em-si até o para-si. Aqui a objetivação supera a simples objetividade do ser orgânico e inorgânico e traz consigo a necessária admissão do pertencimento à genericidade humana. Na medida em que há o desenvolvimento da sociabilidade, a multiplicação dos laços sociais, mais determinadas se tornam essas determinações constitutivas do ser social e com mais evidência se apresenta a genericidade não mais muda característica do ser social. Desnecessário mencionar que este desenvolvimento é atravessado por contradições, em cada uma de suas etapas específicas e, além disso, caracterizado pela presença da desigualdade neste desenvolvimento.

Todo o arco histórico do desenvolvimento do ser social caracterizado pela instauração do gênero humano em-si acionado pelo trabalho-linguagem é chamado por Marx de pré-história da sociedade humana, prossegue Lukács (2013, p. 426-427). Este arco tem por características principais ser parte constitutiva do longo processo de vir-a-ser humano do ser humano, nele a sociedade devém manifestação apropriada do gênero humano e, o mais importante, se verifica o desenvolvimento espontâneo contraditório e antagônico entre os dois polos constitutivos do ser social (indivíduo e sociedade/gênero humano). A superação dessa pré-história do gênero humano exige que os dois polos se desenvolvam de modo convergente. Neste caso, o desenvolvimento do indivíduo é a realização consciente de sua individualidade e particularidade reconhecidas como constitutivas da própria genericidade o que, inevitavelmente, acarreta a ultrapassagem do gênero em-si até a genericidade para-si. Para o filósofo húngaro tal ultrapassagem é uma processualidade que só pode vir a ser no interior de cada singularidade humana. No seu interior se verifica a separação entre a singularidade hipertrofiada enquanto particularidade e a manifestação do ser-para-si do gênero que luta por sua afirmação e existência. O salto da condição de gênero mudo (ser orgânico) para gênero não mais mudo (ser social) é irreversível e tal característica definitiva se expressa no fato de que, uma vez dado o salto, o ser humano particular comporta-se em consonância com seu gênero. A genericidade, que até este momento é simples existente em si, agora se expressa em pores teleológicos e não como um trivial pertencimento biológico da singularidade à sua genericidade. Aqui já temos objetivações postas a partir de pores teleológicos dos sujeitos, ainda que os produtores não tenham discernimento sobre o que estão, de fato, constituindo – como é o caso verificado, em média, na atividade social geral do ser humano (LUKÁCS, 2013, p. 427). O filósofo magiar enfatiza, e isso é crucial em sua argumentação, que alienação ocorre quando essas atividades objetivadoras adquirem manifestação linguística, com isso a objetivação obtém uma característica de auto-objetivação do sujeito. E arremata dizendo que objetivos, emoções, afetos, crenças, capacidades etc. que são inerentes a cada ser humano devém, para o próprio ser humano objetivações que são avaliadas e valorizadas como positivas ou negativas e, enquanto tais, irão afetar os pores teleológicos posteriores dos sujeitos.

Com a *démarche* acima realizada, temos o surgimento do ser humano particular que é resultado do salto do gênero mudo para a genericidade em si do ser social. Essa nova genericidade, nesse nível de abstração em que nos movimentamos até aqui, pode se manifestar imediatamente como realidade direta somente no seu ser em-si. Esta genericidade traz como possibilidade (*dýnamis*) um intuito direcionado para o ser-para-si do gênero humano; ao mesmo tempo é possível verificar que a efetivação desse intuito é contrarrestada pelo desenvolvimento desigual típico do ser social. A desigualdade do desenvolvimento (LUKÁCS, 2013, p. 427) prevalece em todos os encadeamentos causais do ser social e o que aflora, em geral, nas formas reais concretas de existência do ser social, em dados contextos, é algo puramente causal. Ainda que as desigualdades sejam acionadas por pores teleológicos elas não têm teleologia em seu conjunto, elas manifestam-se como condensações sociais no interior de totalidades parciais e somente através destas totalidades parciais as desigualdades logram

manifestar os efeitos ontológicos sobre os pores teleológicos singulares. A alienação, como visto, traz em si, vestígios da objetivação realizada por um pôr teleológico singular e tem efeito retroativo, através desta objetivação, sobre a constituição da subjetividade, da individualidade, do ser humano inserido em dada sociabilidade. Tal composição da alienação, demonstra Lukács (2013, p. 428) engendra, de modo espontâneo, a proliferação de mecanismos mobilizadores e mediadores que possuem independência relativa e heterogeneidade entre si e, por isso, ocasionam o fortalecimento das desigualdades no processo de desenvolvimento do ser social. A alienação tem que permitir o desdobramento social completo de todas as cadeias causais que ela própria acionou ainda que esteja aprisionada ao pôr teleológico singular que a engendra e, ao mesmo tempo, retroaja sobre o sujeito que a acionou, vindo a ser razão crucial do desenvolvimento deste sujeito enquanto individualidade. Disto decorre, arremata Lukács (2013, p. 428), que na alienação a desigualdade deve revelar-se de modo qualitativamente mais acentuado quando se compara o desenvolvimento da alienação com o desenvolvimento de outros processos sociais.

Após esse esforço de delimitar o que é alienação, Lukács (2013, p. 428) oferece observações sobre as formas pelas quais as alienações funcionam fora da esfera da produção material da vida social. E isto é necessário para apreender de modo adequado a retroação da alienação sobre o sujeito do pôr teleológico. A base desta questão, já exposta anteriormente, consiste em que o desenvolvimento do ser social, associado ao afastamento da barreira natural e a explicitação de categorias puramente sociais, engendra o ser-em-si do gênero humano enquanto categoria real da sociedade humana. Já o ser-para-si, no interior do mesmo desenvolvimento do ser social, só se apresenta como *dýnamis*, seja em cada formação social e modo de produção em que o ser-em-si tenha se constituído como para-si relativo, seja no momento da emancipação humana rumo à constituição do reino da liberdade¹³ em que se exige a passagem do ser-para-si rumo ao ser-para-nós. Esta existência do ser-para-si como potência ou possibilidade, segundo Lukács, é o que permite que a alienação se situe, sincronicamente, fora do âmbito da reprodução da vida material do ser social. O reino da necessidade é ineliminável do ser social e ele oferece o terreno sobre o qual podem surgir pores teleológicos que acionam o par objetivação-alienação e que miram a constituição do ser-para-si. A necessária conexão entre estes pores com o reino da necessidade, em que eles necessariamente surgem, constitui um campo de possibilidades de efetivação (extenso e capaz de abarcar vários aspectos e perspectivas) de tais pores teleológicos. A apreensão adequada desses campos de possibilidades exige que não se perca de vista que o ser-para-si do gênero humano só pode vir-a-ser em estreita associação com os dois polos constitutivos do ser social (indivíduo e sociedade/gênero) o que nos traz a obrigação, sugere Lukács (2013, p. 429) da captura de como a sociedade em questão, enquanto totalidade social, é constituída, dos conteúdos, espécies etc. através dos quais os seres humanos podem superar a sua particularidade e disso decorre que essa superação pode e deve se estruturar de formas variadas. O campo de ação das possibilidades, ainda que amplo, não é infinito. Considerando a elevação do ser humano particular à genericidade humana e à individualidade autêntica, percebemos que a vida cotidiana do ser social produz obstáculos

e perspectivas para a superação destes obstáculos e com isto estrutura um campo de ação concreto de possibilidades no interior do qual cada singularidade tem que atuar. O desenvolvimento real do ser social produz perguntas que são respondidas pelos seres humanos com as alienações. E este é um dos limites do campo de ação das possibilidades. O outro limite, intrinsecamente associado a este, é dado pela união inata entre objetivação e alienação. Tal união congênita introduz, no campo de ações das possibilidades, uma propensão espontânea para escolher, por princípio, o que é possível de ser efetivado concretamente (LUKÁCS, 2013, p. 430). As alienações, que possuem importância para o ser social, se efetivam sempre no espaço destes limites.

Do exposto até o momento, podemos assegurar, com Lukács (2013, 430-431), que somente pelas alienações o ser humano devém socialmente operacional como indivíduo. Decorre que nas estruturações internas e na essência da alienação, que são modos pelos quais se manifesta a pessoa do sujeito dos pores, é que pode se apresentar a espécie de relação autêntica entre o sujeito e a sociedade em que ele está inserido. Na relação entre o singular (ser humano) e o universal (sociedade/gênero humano) podem surgir objetivações tanto da práxis econômica quanto extraeconômica que estimulam ou bloqueiam, parcialmente ou por completo, o vir-a-ser do singular para a individualidade. A forma universal e inelutável de toda e qualquer atividade humana é a da alienação. Este é o motivo pelo qual no fundamento da alienação sempre se encontra algo da sociabilidade do sujeito do pôr teleológico. A generidade, de fato, prossegue Lukács (2013, p. 430), é mais do que uma situação ou período do vir-a-ser humano do ser humano, na verdade ela conduz o processo do desenvolvimento da humanização ao momento de decisão: mesmo que as premissas reais-concretas se apresentem para a instauração do reino da liberdade, que para Marx marca o início da verdadeira história humana, elas não passarão de *dýnamis* (possibilidades) se os seres humanos não manifestarem em suas alienações, de modo afirmativo, a essência da autêntica generidade humana, superando uma generidade particular e meramente formal. Eis que o exigido para que se alcance o início da verdadeira história humana é a evolução interior do ser humano no rumo da autêntica generidade.

A vida cotidiana é o meio no qual as alienações devém operantes. São os pores teleológicos que ao acionarem a objetivação-alienação, balizam o ser-precisamente-assim da vida cotidiana; vida cotidiana no interior da qual os sujeitos põem os atos de alienação. Lukács (2013, p. 431) adverte que quando esses atos de alienação têm por meta o âmago dos seres humanos, ainda que se trate de objetivações (*Objektivation*)¹⁴ no âmbito da linguagem humana, desponta, para o ser humano que aliena e para o meio no qual ele está inserindo e realizando o ato de alienação, uma representação de traços aproximadamente compreensíveis e patentes da sua própria essência. Esta essência, que se locomove em contradição incessante, realiza uma continuidade para si e para o mundo no interior do qual existe. Irrefutavelmente, a processualidade biológica de reprodutibilidade do ser orgânico, ineliminável da condição humana, constitui uma continuidade. Ainda assim, a continuidade social que aponta, tendencialmente, para consubstanciar no indivíduo humano o em-si enquanto para-si e que exige autorrealização e autoconhecimento de cada indivíduo humano, só devém através da objetivação

(*Objektivation*) associada à alienação. Exclusivamente por meio da alienação é que se objetivam as expressões da vida tanto para o ser humano que as aciona e vivencia quanto os seus congêneres. Para Lukács (2013, p. 431), a continuidade humano-social do sujeito que realiza a objetivação (*Objektivation*), e de todos os outros humanos que entram em contato com ele, só pode ocorrer por meio dessa objetivação (*Objektivation*). O desabrochar da personalidade do ser humano só pode ocorrer no interior dessa continuidade e isso tanto para o sujeito dos pores quanto para todos os seus congêneres. O sujeito dos pores e seus similares agem de modo tal que tomam seus pores teleológicos particulares, que acionam o par objetivação-alienação, como indicador das suas individualidades e tomam outros tantos pores teleológicos como resultado de respostas casuais a situações exteriores e compulsórias. Decorre que cada sujeito corre o risco de passar por contextos em que se vê obrigado a agir de maneira discrepante em relação às representações que possuía sobre si mesmo. O mesmo risco, potencializado, se verifica no comportamento dos congêneres. Do que se pode concluir, sugere Lukács (2013, p. 432), que a compreensão humana sobre si mesmo, tanto sobre sua subjetividade quanto sobre a objetividade social, é bem mais contingente do que o conhecimento humano, necessário para a efetivação do trabalho especificamente humano, sobre o ser orgânico e inorgânico.

Agora torna-se patente que a vida cotidiana, para Lukács (2013, p. 432-433), só pode despontar a partir dos atos de alienação e, na vida cotidiana, se instaura um tipo de continuidade muito distinta da continuidade do ser biológico. Como os atos fundadores da vida cotidiana são pores teleológicos (objetivação-alienação), surge uma substância (permanência na mudança, mas que também se modifica no próprio processo de permanência) que possui uma estrutura valorativa. Um determinado ser humano pode ser valorado como portador de determinada substância e outro como não portador. O fundamento para estes juízos de valor é a substância específica do ser humano e essa, sabemos, não é algo imutável e determinado pela natureza orgânica do humano, ao revés, é decorrência dinâmica dos atos de alienação de cada singularidade humana. Os seres humanos agem em circunstâncias e com características psicofísicas que são dadas, que não foram constituídas por eles. O modo do seu agir é respondendo a estas circunstâncias através de decisões alternativas (afirmando, negando ou se adaptando às circunstâncias). Como o seu agir é a sua atividade de objetivação-alienação, a continuidade existente na vida cotidiana só pode ser resultado das decisões que acionam os pores teleológicos das atividades de alienação-objetivação; sem esquecer que uma vez tomada uma decisão ela devém irreversível e, neste sentido, tão imutável quanto as circunstâncias determinadas exogenamente e no interior das quais o indivíduo age. Na sua dinâmica vital, tendo ou não consciência disso, o sujeito sempre age no contexto constituído tanto por condições exteriores dadas quanto por outros atos de alienação já realizados. Nessa processualidade opera a valoração de decisões alternativas anteriormente tomadas, de modo a afirmá-las como valorosas e reproduzi-las no seu *hic et nunc* ou de maneira a excluí-las da continuidade da vida cotidiana.

Mesmo tomando de modo restrito as práticas de trabalho, para os quais a forma fenomênica é a objetivação de um valor de uso, a alienação se apresenta como parte constitutiva da referida prática.

O simples monitorar de seu próprio trabalho exige que o produtor supervisione e controle o seu procedimento (habilidades, intensidades, ritmos etc.) no ato da execução do trabalho. As simples atitudes de supervisão e controle ocorrem mediadas por atos de alienação que estão ineliminavelmente associados às objetivações, ainda que fenomenicamente sugiram ser totalmente independentes e distintos. Sobressai que alienação se apresenta tanto nesse trabalho, cujo fim é a objetivação de valores de uso, quanto na vida cotidiana dos seres humanos, nesse caso para além da referida práxis de trabalho. Eis que se reafirma, segundo Lukács (2013, p. 434), a impossibilidade de uma separação suprassensível e precisa entre alienação e objetivação enquanto momentos predominantes nos pores teleológicos. Ora um momento, ora outro, predominam. A fronteira exata é impossível devido ao fato de que alienação e objetivação se encontram em determinação recíproca e não podem ser eliminadas da práxis humana do trabalho.

A busca pela apreensão adequada das funções da objetivação e da alienação na ontologia do ser social, exige considerar a vida cotidiana enquanto esfera primordial e mediadora da sociabilidade humana. Não é difícil compreender que a retroação dos pores teleológicos sobre os sujeitos da ação não se limita à singularidade humana que age. Enquadrando a questão de uma perspectiva ontológica-concreta, percebemos que o sujeito limitado à sua práxis de trabalho, tal como abordamos anteriormente, é uma abstração razoável-real. O que significa dizer que essa práxis tem por pressuposto uma coletividade humana e só pode ocorrer no interior dessa coletividade. Além disso, a vida real-concreta desse produtor, tomado até então abstratamente, não ocorre somente de uma maneira geral, ainda que com maior ou menor mediação, no interior da sociedade como um todo. Lukács (2013, p. 438-439) sustenta que sua existência imediata ocorre no âmbito de pequenas comunidades e que não se deve isolar essas pequenas comunidades da totalidade social sob o risco de apreender de modo deturpado a vida cotidiana. O desenvolvimento do ser social forçou o surgimento de um fluxo de troca permanente de posições e opiniões entre a pequena comunidade e a totalidade social. Esse fluxo percorre a sociedade humana, desde as comunidades periféricas até as mais centrais, promovendo a incorporação dessas comunidades secundárias nos esforços de enfrentamento dos maiores desafios da totalidade da formação social, resultando no acionamento de reações nas comunidades limítrofes que, por sua vez, impactam, de algum modo, o centro e a totalidade da formação social – ocorrendo, neste caso, uma espécie de busca por soluções para os problemas particulares das comunidades subalternas sob a forma desses fluxos de reações. Ímpetus intensos que se manifestam, a princípio, como exigências da vida cotidiana, como tipos de problemas básicos e elementares. Eles tipificam comportamentos empíricos e cotidianos que as singularidades humanas assumem frente aos problemas que fluem incessantemente através da sociabilidade, desde as comunidades limítrofes até as centrais e vice-versa. Disso decorre, indica Lukács (2013, p. 439) que: (a) aquelas exigências e necessidades do cotidiano produzirão consequências significativas para as objetivações mais fundamentais para o ser social; (b) objetivações (*Objektivationen*) bastante definidas (progressistas ou reacionárias, portadoras de

valor ou desprovidas de valor etc.) estão, ampla e vigorosamente, inculcadas na vida cotidiana que transcorre em quadros de normalidade social.

Para Lukács (2013, 440), o desenvolvimento das forças produtivas de um determinado período histórico condiciona o metabolismo da sociedade com a natureza. Por este motivo, este desenvolvimento influencia, ainda que de modo não direto e não retilíneo, a concepção de mundo da ciência e da vida cotidiana. Reviravoltas na concepção de mundo da ciência decorrem do metabolismo da sociedade com a natureza e de questões internas ao campo da própria ciência; as consequências alcançadas por tais reviravoltas irão afetar intensamente a concepção de mundo que vigora na vida cotidiana. As formas pelas quais, explica Lukács (2013, p. 441), os resultados obtidos nas ciências devêm funcionantes no metabolismo da sociedade com a natureza (posto que são pressupostos intelectuais para objetivações) depende, por sua vez, da concepção de mundo e do próprio mundo da vida do cotidiano. Tanto no âmbito do trabalho quanto no da ciência, pores teleológicos singulares, que produzem objetivações singulares, rapidamente perdem sua característica de separação e, devido ao seu duplo caráter generalizante e objetivador, se associam em sistemas de ligações estruturadas. Esse duplo caráter é o motivo pelo qual pores teleológicos singulares agem, em todos os âmbitos, no sentido da generalização e da objetivação. Em decorrência, as objetivações-alienações acionadas por estes pores têm implicação similar na vida cotidiana e no metabolismo entre a sociedade e a natureza. Lukács (2013, p. 441) sustenta que tal implicação é a universalização ou propagação da sistematização dos fatos existentes na circunvizinhança; fatos que são fundamentais para o viver do ser humano neste “mundo”. O autor magiar prossegue dizendo que a “concepção de mundo” do sujeito ponente se forma, na sua mente, como um tipo arquétipo e sensível de representação desse “mundo” que por ele é vivenciado. Acrescenta que neste caso em tela, o “mundo” é um delineamento, ao acaso, da totalidade ser social e a “concepção de mundo” (considerando o modo direto de contato, do sujeito singular, com a vida cotidiana) só apresenta em *dýnamis* os traços de uma concepção de mundo genérica-social. Não é preciso nos alongarmos com o fato de que o mundo fático e sua representação ideal encerram um território, material e social, nítido. Em decorrência, pondera nosso autor, o período histórico do ser social e a estrutura social (aqui caracterizada por possuidores e não possuidores, castas, classes sociais etc.) permitirão a existência de “mundos” com diferentes amplitudes e “concepções de mundo” com chances desiguais de aproximação do real-concreto objetivamente existente. A alienação cumpre no “mundo” cotidiano uma função, em extensão e intensidade, maior do que a que se verifica no “mundo” do trabalho. Se é na práxis do trabalho que, em primeiro lugar, se apresenta explicitamente a personalidade do sujeito, é na vida cotidiana (no espaço em que o ser humano atua por inteiro e não somente como produtor) que as possibilidades da constituição de uma consciência de si, portanto, do ser-para-si em geral, alcançam, de maneira direta e acentuada, legalidade. Não se deve esquecer que a objetividade fática do real-concreto produz uma crítica dos pores teleológicos, tal crítica no âmbito da vida cotidiana é mais débil do que a realizada no âmbito da práxis do trabalho. Lukács explica tal discrepância a partir do tipo de pores que predomina em cada âmbito, pois no âmbito do trabalho

predomina o pôr teleológico de primeira ordem e na vida cotidiana o pôr de segunda ordem. Neste último, o controle sobre os efeitos do pôr são rarefeitos quando comparados ao que o ocorre com os pores de primeira ordem. Tal característica explica por que preconceitos e falsas representações do real-concreto podem subsistir na vida cotidiana por períodos muito mais amplos do que na práxis do trabalho – há que se guardar a distinção crucial entre um objeto do pôr teleológico que é somente um objeto posto e um objeto do pôr que é um outro ser humano que sempre reagirá às objetivações com outras tantas novas objetivações e alienações.

Dado que a alienação não é eliminável dos pores teleológicos, a propensão para a generalização é inerente a estes pores e isto impulsiona, de uma maneira categorial-espontânea, o agir singular no rumo de tomar consciência de que esses pores são um momento constitutivo de um “mundo”. A consciência do sujeito que aqui age (em particular em situações que são frequentes) ao constatar o seu desconhecimento sobre certos aspectos do real-concreto, não se paralisa, ao contrário, procura adaptar/delimitar este desconhecimento ao seu “mundo” (o que ajuda a elucidar a presença do mundo mágico-místico verificada em várias formações sociais). Ao se constatar a infinitude do real-concreto, pode-se aceitar que o desconhecimento sobre aspectos dele se apresenta em toda e qualquer práxis humana e em qualquer formação social humana. Até mesmo problemas já respondidos pelo ser social, originalmente se apresentaram como pertencentes ao campo do desconhecimento. E o movimento primevo do humano sempre foi o de abordar o desconhecido por meio de analogias, partindo do seu “mundo” já capturado pela sua consciência. A descoberta das causalidades constitutivas do real-concreto afasta as simples analogias enquanto modo de abordar o desconhecido, o conhecimento do gênero humano sobre as legalidades dos seres inorgânico, orgânico e social avança e, ainda assim, não apaga essa verdade ontológica essencial – analogia como primeira abordagem do desconhecido.

A desantropomorfização ocupa papel-chave nesse avanço do domínio do gênero humano sobre as legalidades e o funcionamento do real-concreto. Se trata de uma propensão que se apresenta no pensar humano e tem por fundamento o fato do trabalho especificamente humano ser objetivador-alienador e, por isso, se afastar das ligações próprias às formas de reação dos animais (instinto, emoção etc.) ao meio em que vivem. A desantropomorfização, sustenta Lukács (2013, 444), pressupõe a objetivação; para que seja possível a aplicação posterior de atos desantropomorfizados e, com eles, o avanço da desantropomorfização no pensamento, esses atos devêm objetivados (veja-se a matemática, lógica etc.). A existência de um pensar desantropomorfizador não garante que a reflexão humana siga por caminhos, de fato, desantropomorfizadores. Lukács (2013, p. 445) nos oferece a aplicação da astronomia e da matemática na astrologia como um bom exemplo desta situação. Por assim dizer, o pensar desantropomorfizante é condição necessária para que a humanidade trilhe aquele caminho, todavia, somente quando o pensar adota a comprovação ontológica da problemática fulcral analisada, ou seja, somente quando essa problemática fundamental voltada para a apreensão e elucidação do

desconhecido se orientar pela estruturação do ser em si do objeto analisado é que as analogias antropomorfizadoras podem ser superadas enquanto forma de elucidação do desconhecido.

Como já dito, o ser social se constitui de dois polos (indivíduo e gênero humano) e a sua reprodução exige que ambos se reproduzam simultaneamente. Já sabemos que a reprodução do ser humano singular é diferente da reprodução dos seres orgânicos não somente porque a práxis de trabalho humano se caracteriza pelo pôr teleológico, mas também porque ela age retroativamente sobre a formação do ser humano que a produz. Como todo pôr teleológico objetiva e aliena, simultaneamente, inicia-se, já nas formas primevas da práxis de trabalho, a retroação do pôr sobre o sujeito que produz e, com isso, um longo processo de formação do próprio sujeito enquanto sujeito puramente humano o que será determinante para o surgimento de uma generidade não mais muda, uma generidade para-si que é capaz de produzir o novo e de explicitar-se em sua especificidade puramente social. Vimos, há pouco, que atos objetivadores produzem resultados distintos quando se direcionam para objetos ou para objetivações. Na vida cotidiana essa distinção é reforçada e ampliada pois a alienação, associada à objetivação e tomada ontologicamente, devém mais intensa e profunda. O que evidencia que já não importa apenas o efeito do ato objetivador sobre o mundo real-concreto exterior ao ser humano; agora, é de fundamental importância revelar se este ato objetivador estimula ou bloqueia o viver e o efetivar-se em sua condição humana do sujeito ponente.

O trabalho especificamente humano, argumenta Lukács (2013, 447), assim como todo e qualquer ato objetivado, vem a ser por interesses ou por necessidades que precisam ser satisfeitas. No ato do trabalho em si (prévia ideação, escolha dos meios, reconhecimento das legalidades e execução) esse interesse deve ser interdito para que a práxis ocorra. Nos atos da vida cotidiana (ainda que prevaleça a alienação) também ocorre a necessidade da interdição do interesse. O pôr teleológico, na vida cotidiana, aciona a objetivação-alienação visando a efetivação de uma prévia ideação que atende a um interesse ou necessidade e quando da preparação do ato e de sua execução o referido interesse tem que ser suspenso para que a práxis ocorra do melhor modo. A interdição de interesses e necessidades imediatos também é necessária aqui, prossegue nosso autor, para que sua satisfação ocorra com confiança através de um caminho indireto para a correta avaliação do objeto, até mesmo no caso em que nos encontremos desprovidos de arrimo científico ou mesmo especializado. No processo de trabalho a interdição de interesses e necessidades conduziu ao progresso das ciências exatas, já na vida cotidiana, nas situações mais favoráveis, teremos o acúmulo de conhecimento humano a partir das vivências individuais acumuladas, assimiladas etc. Além disso, no processo de trabalho, conclui Lukács (2013, p. 447) a suspensão dos interesses tem que ser total pois, do contrário, é possível inviabilizar o pôr teleológico. Já na vida cotidiana, a suspensão dos interesses é permanentemente embargada por afetos e até mesmo paixões. Lukács (2013, p. 448) prossegue e acrescenta que a inadequada disseminação mecanicista da diferença opositiva – entre suspensão das necessidades, interesses e paixões e apreensão adequada do objeto a ser efetivado – possibilita o apagamento de circunstâncias cruciais como, por exemplo, a não consideração das diferenças entre a suspensão dos interesses quando

se trata de um objeto e quando se trata de objetivações. Vimos há pouco que para Lukács os interesses podem ser suspensos de modo completo pela práxis do trabalho que captura o autêntico ser-em-si do objeto. Quando consideramos atos objetivados que apresentam um cariz mais social, percebemos que a suspensão dos interesses de modo completo já não é mais possível. Basta lembrar, conforme Lukács (2013, p. 448), o que ocorre no âmbito da economia – aqui, por exemplo, há objetos que poderão ser matérias-primas para objetivações que ocorrerão posteriormente. Neste caso, tais objetos serão sujeitados a interesses, necessidades e paixões o que explica a impossibilidade de suas interdições completas. Lukács arremata dizendo que interesses, necessidades e paixões podem ter uma função importante e, eventualmente positiva para o desvelar de verdades científicas – por exemplo ao contribuir para revelar as formas de estabelecimento de uma estrutura socioeconômica, de uma forma de Estado etc.

Considerações finais

Partindo da interrelação entre as categorias trabalho, objetivação e alienação em *Para uma Ontologia do Ser Social* de Lukács, chegamos a uma sugestão de elucidação, ainda que preliminar, do estatuto ontológico-materialista da condição do ser humano na vida cotidiana, da sua “concepção de mundo” e do seu “mundo”; tal elucidação exige a consideração de todos os processos sociais, contraditórios e articulados, que Lukács apresenta e que procuramos delinear no presente artigo. Esses processos sociais, que são materiais e espirituais, só podem ter existência no interior de uma vida social estruturada por objetivações. O que significa dizer que na vida cotidiana a relação entre teoria e práxis é de tipo imediato e supera, em termos de imediatidade, as outras áreas da vida humana. O fundamento desta imediatidade é que na vida cotidiana o ser humano viabiliza sua existência e reprodução individual e será na vida cotidiana que se revelará o triunfo ou o malogro de suas práxis, decisões e efetivações. Decorre que nos pores teleológicos (objetivação-alienação) da vida cotidiana o elemento alienação assume maior importância. Neste ponto Lukács (2013, p. 449) adverte que o sujeito ponente realiza uma grande quantidade de decisões abstraíndo parcialmente o que entende ser uma objetivação correta, mas considerando se (e quanto) a objetivação a ser realizada pode ser incluída no sistema de alienações que ele (sujeito ponente) ergueu. Evidentemente, prossegue o húngaro, considerando o comportamento médio na vida cotidiana, dificilmente teremos um predomínio das alienações sobre as objetivações que ameaça a sobrevivência do sujeito. As modificações derivadas da alienação não se limitam às decisões imediatamente pessoais, na verdade possuem um patente direcionamento generalizante que sinaliza para a transmutação do exclusivamente pessoal em consumações pessoalmente realizadas de “leis, normas, tradições etc. gerais” (LUKÁCS, 2013, p. 449). Os comportamentos assinalados aqui passam a dominar o ser social somente a partir do momento em que verifica-se certo grau de divisão social do trabalho pois, neste momento, as relações que os humanos estabelecem entre si e com a processualidade do ser social afastam percepções universalizantes que até

então orientavam suas vidas e devêm muito mais complexas e multilaterais; será neste novo contexto, sustenta Lukács (2013, p. 450) que a individualidade humana se desenvolverá e se tornará predominante para a práxis e para os pores teleológicos, o que nos coloca frente à situação tratada acima. Cabe registrar, com o filósofo húngaro, que as alienações somente poderão confirmar a individualidade do sujeito ponente (e do mundo ambiente por ela instaurado) se for capaz de promover a autoafirmação, presente na própria alienação, “à condição de representante de uma camada da sociedade, de uma corrente social” (LUKÁCS, 2013, p. 450); Lukács complementa o argumento advertindo que não se trata de aprovação da condição social momentânea do sujeito. E finda recordando que para os seres humanos individuais que realizam atos de alienação, “mundo” e “concepção de mundo” são condicionados pelos sentidos e essência de suas alienações. Os seres humanos em suas respostas aos problemas com os quais se defrontam, na vida cotidiana e na práxis do trabalho, ratificam ou refutam possibilidades e alternativas em decorrência das “necessidades de sua própria personalidade” (LUKÁCS, 2013, p. 450).

Considerando a construção teórica de Lukács, indicada acima, destacamos que para o autor: (a) a alienação somente poderá confirmar a individualidade do sujeito se conseguir promover a autoafirmação do indivíduo à condição de representante de uma camada social; (b) os seres humanos, ao alienarem, posicionam-se diante de perguntas e problemas que se apresentam a cada momento no interior da formação social em que vivem e (c) a ratificação ou negação de alternativas, que surgem nas tomadas de decisão do indivíduo, depende das necessidades da própria personalidade. Esses três pontos destacados sugerem que a adequada compreensão da estruturação do agir humano e de sua constituição enquanto individualidade/personalidade nos obriga a analisar como Lukács, em sua *Para uma Ontologia do Ser Social*, aborda as categorias de reificação e estranhamento. Como, naturalmente, interessa ao marxismo interpretar e transformar o aqui e agora, intuímos que a elucidação satisfatória da sociedade do capital exige considerar as formas pelas quais a teoria do valor de Marx, com a ênfase na dominação abstrata do valor, pode alterar e complementar o aparato teórico ofertado pelo filósofo húngaro. O aparato ofertado por Lukács apresenta categorias ontológicas, com validade universal/geral (trabalho, objetivação, alienação etc.), e é imperativo considerar como essas categorias universais/gerais, ao sofrerem mais mediações e se tornarem mais concretas, apresentam novas e específicas características que somente são válidas, por exemplo, para a sociedade do capital. Dizendo o mesmo de outro modo, é imperativo elucidar como o valor, em sua lógica autoexpansiva, plasma a subjetividade do sujeito ponente e condiciona tanto a objetivação quanto a alienação a constituírem a própria relação social de modo objetivado, originando o fetiche da mercadoria (a mercadoria é a forma objetivada, fetichizada, reificada, da relação social indireta entre os humanos) e uma sociabilidade autoestranhadora.

Referências:

- ARAUJO, P. H. F. Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács – observações preliminares. **Dialectus**, Fortaleza, v. 23, p. 365-394, 2021.
- ARAUJO, P. H. F. Dominação Abstrata. Capital: Sujeito Histórico. **Germinar**: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 12, p. 348-362, 2020.
- CHASIN, J. **Marx**: Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica, São Paulo: Boitempo, 2009. 253p.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Trabalho Abstrato, Objetivação, Alienação, Fetiche – Marx lido por Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 62, p. 10-41, 2022.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Valor como Forma de Mediação Social: Interpretação de Marx a partir de Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 57, p. 45-82, 2020.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone. **Revista Em Pauta**, v. 13, p. 15-36, 2015.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**, São Paulo: Boitempo, 2012. 436p.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**, São Paulo: Boitempo, 2013. 845p.
- MARX, K. H. **O capital**: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017. 894p.
- MARX, K. H. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011. 788p.
- POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social**: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo, 2014. 483p.

Notas

¹ Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) (2009). Atualmente é professor associado da Universidade Federal Fluminense (UFF) e professor do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFF (PPGE-UFF). Membro no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-UFF) e coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ontologia Crítica (GEPOC-UFF). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9110261257540018>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1454-4888>. E-mail: phfaraujo@id.uff.br.

² Acompanhando a sugestão dos tradutores de *Para uma ontologia* (Lukács, 2013, p. 422), sustento que no capítulo do *Trabalho*, por tratar de objetivações materiais, produção objetual, material, que é resultado da interação ser-humano-natureza, Lukács utiliza a palavra *Vergegenständlichung*. Nos capítulos da *A reprodução e O ideal e a ideologia*, ao tratar de objetivações em sentido mais amplo e que são o resultado de práticas sociais estabelecidas de modo preciso, o autor magiar utiliza o termo *Objektivationen*, o qual parece destinado a abordar objetivações ideológicas, a linguagem etc.

³ Há traduções (ver edição do Coletivo Vereda) de *Verdinglichung* que o reportam como coisificação.

⁴ Cf. ARAUJO, 2021.

⁵ Marx é explícito ao dizer que “mercadorias são formas do ser, determinações da existência” (2011, p. 59).

⁶ Cf. POSTONE (2014), DUAYER; ARAUJO (2015, 2020, 2022) e ARAUJO (2020, 2021).

⁷ Cf. MARX (2011, p.41) e CHASIN (2009).

⁸ Cf. ARAUJO, 2021.

⁹ Deste ponto em diante, sempre que aparecer “trabalho” sem predicado é porque se trata do “trabalho universal/geral”.

¹⁰ A edição de 2013 da Boitempo traduz *Widerspiegelung* por espelhamento. Acreditamos que o mais adequado seria traduzir por reflexo. Por isso, utilizamos, no presente artigo, reflexo no lugar de espelhamento.

¹¹ Cf. ARAUJO, 2021.

¹² A esse respeito, ver nota 2.

¹³ Lukács, ao longo de sua *Para uma Ontologia do Ser Social*, parece associar a emancipação humana à desapropriação dos expropriadores, ao fim da exploração, à distribuição justa das mercadorias produzidas via planejamento centralizado e ao fim da propriedade privada. Parece profícuo confrontar esta figuração com a ideia de Marx, presente em *O capital*, de que a emancipação humana é do valor (dominação abstrata-temporal) e não somente da forma jurídica da propriedade.

¹⁴ Ver nota 2.

Recebido em: 03 de maio 2022

Aprovado em: 20 de jul. 2022